

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 12 2020	15h19min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	120

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque relatoria sobre a matéria. (Pausa.)

Deputado Daniel Donizet, V.Exa. pode relatar o projeto pela Comissão de Constituição e Justiça? (Pausa.)

Ou o Deputado Roosevelt Vilela? (Pausa.)

Ou Deputado Prof. Reginaldo Veras? (Pausa.)

Nós estamos muito além.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa. pode relatar o projeto?

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qual o item?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Item nº 88, Projeto de Lei nº 1.563/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perfeitamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer sobre a matéria.

PARECER 02 CCJ

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.563/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de telas de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 12 2020	15h19min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	121

proteção nas janelas, que não sejam travadas, em todos os apartamentos, que não sejam no térreo, em que morem crianças, mesmo que eventualmente”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, considerando que o projeto está em consonância com as normas jurídicas nacionais, com a Constituição, com o Regimento Interno desta Casa, ele está, então, absolutamente, pronto para ser admitido e aprovado.

Este é o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.563/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de telas de proteção nas janelas, que não sejam travadas, em todos os apartamentos, que não sejam no térreo, em que morem crianças, mesmo que eventualmente”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.